



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00239/2014

10/03/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 06/03/2014 as férias da servidora **MARIA REJANE DELGADO NUNES DE ALENCAR**, matrícula 873, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, da Subsecretaria de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, marcadas para 05/03/2014 a 14/03/2014 (3ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2012/2013, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 07 a 15 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE